



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEF
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE CLÍNICA E ESCOLAR/ TURMA 1

EDITAL

1) DO OBJETO

O presente Edital versa sobre o processo de inscrição e seleção da primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicomotricidade Clínica e Escolar, bem como, traz informações gerais sobre as disciplinas, seu período de vigência e valores relativos ao investimento nesta formação acadêmica, pessoal e profissional.

2) DOS OBJETIVOS

2.1) Geral:

- Formar profissionais de educação e saúde para a gestão de projetos públicos e privados que envolvam a psicomotricidade, bem como para a avaliação e intervenção psicomotora competentes em prol do desenvolvimento humano e social.

2.2) Específicos:

- Atualizar profissionais da educação e saúde que atuam no âmbito da Psicomotricidade na Região Nordeste;

- Despertar o interesse para a investigação científica e a proposição de projetos de intervenção profissional para os setores público e privado, com ênfase nos programas públicos de saúde (NASF) e educação (Mais Educação);

- Atender as demandas de programas *stricto sensu* existentes na UFRN e na região, no sentido de preparar os interessados em investimentos acadêmicos e profissionais.

3) PÚBLICO ALVO

Profissionais de Educação Física, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Pedagogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Enfermeiros e áreas afins da Educação e da Saúde, exigindo-se diploma de curso superior.

4) ESTRUTURA CURRICULAR, CRONOGRAMA DO CURSO, CARGA HORÁRIA

MÓDULOS	C.H.
Formação Pessoal I	15
Desenvolvimento Neuropsicomotor	15
Formação Pessoal II	15
Psicomotricidade	15
Psicanálise em Psicomotricidade	15
Formação Pessoal III	15
Comunicação Humana	15
Avaliação Psicomotora	15
Intervenção Psicomotora	15
Formação Pessoal IV	15
Metodologia da Pesquisa	15
Estatística Aplicada a Educação e a Saúde	15
Epidemiologia e Saúde Mental	15
Formação Pessoal V	15
Políticas Públicas de Educação e Saúde	30
Formação Pessoal VI	15
Intervenção Psicomotora em Clínica	30
Formação Pessoal VII	15
Intervenção Psicomotora da Escola	30
Formação Pessoal VIII	15
Tópicos Avançados em Psicomotricidade	15

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1) Período de Entrega do Material de Inscrição: De 20 de janeiro de 2017 a 3 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogada a critério da Coordenação do Curso.

5.2) Local da Inscrição: As inscrições devem ser realizadas por meio do sistema SIGAA, mediante formulário próprio no sistema e pagamento de taxa de inscrição.

5.3) Taxa de inscrição no valor de 50,00 (cinquenta reais), paga via Guia de Recolhimento da União (GRU), exceto para servidores da UFRN que ficarão isentos, conforme prevê a Resolução nº 197/2013.

5.4) Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio.

5.5) A inscrição cuja documentação estiver incompleta ou que não tenha sido efetuado o pagamento da taxa de inscrição, prevista no item 5.3, será automaticamente desconsiderada.

5.6) Documentos necessários à inscrição, que devem ser encaminhados eletronicamente via SIGAA no momento da inscrição:

- a) histórico escolar de graduação;
- b) curriculum vitae;
- c) cópia do diploma de curso superior frente e verso, ou atestado emitido pela Instituição, em caráter excepcional.

- d) cópia da carteira de identidade;
- e) carta de intenção;
- f) cópia do CPF;
- g) uma foto 3 x 4;
- h) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em www.sigaa.ufrn.br.

5.7) Documentos necessários à inscrição, no caso de candidato estrangeiro:

- a) cópia da tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- b) cópia da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, créditos e carga horária de cada disciplina);
- c) cópia do passaporte;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e) currículo vitae;
- f) carta de intenção (em português).

6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

6.1) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

6.2) Todas as informações prestadas pelo candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

6.3) A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela UFRN, do pagamento da taxa.

6.4) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

7) DAS VAGAS

7.1 O curso de Especialização em Psicomotricidade Clínica e Escolar, I Edição, oferece 80 vagas.

7.2. Serão destinadas 10% das Vagas a servidores da UFRN, num total de 08 vagas, conforme resolução 197/2013.

7.3. Os Candidatos às vagas adicionais de demanda interna da UFRN têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, conforme determinado pela Resolução nº 197/2013.

8) DATAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1) DA SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Curso no período de 04 a 05 de fevereiro de 2017, mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, considerando experiência profissional e produção científico-acadêmica; Carta de intenções (redigida pelo candidato, justificando o interesse pelo Curso, relacionando-o com as atividades profissionais atualmente realizada, entre outras informações que julgar pertinentes).

8.2) CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS A SEREM AVALIADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO

	Itens avaliados no <i>Curriculum Vitae</i>	Pontuação
1	Formação em psicomotricidade.	1,0
2	Curso de extensão ou aperfeiçoamento em psicomotricidade.	1,0
3	Exercício do magistério em qualquer nível de ensino (em 2016).	1,0 (por semestre)
4	Exercício na atenção básica em saúde (em 2016).	1,0 (por semestre)
5	Participação em eventos de psicomotricidade (últimos 2 anos).	1,0 (por evento)
6	Publicação em periódico com Qualis A ou B da CAPES (últimos 5 anos).	1,0 (por artigo)
7	Publicação de livro ou capítulo de livro (últimos 5 anos).	1,0 (por publicação)
8	Participação em Grupo de Estudo na área do Curso (últimos 2 anos).	1,0 (por semestre)
	Itens avaliados na Carta de Intenção.	
9	Grau de interesse pelo Curso.	1,0
10	Relação com a atual e futura atuação profissional	1,0

8.3) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicomotricidade Clínica e Escolar da UFRN.

8.4) A Coordenação do Curso pode protelar o processo seletivo.

9) DO CUSTO

9.1) O curso de Especialização é ofertado por demanda específica, sem caráter permanente, sendo portanto, repassado o custo de execução.

9.2) O Curso de Especialização em Psicomotricidade Clínica e Escolar da UFRN tem um custo por discente (calculado considerando o universo de 72 alunos pagantes) de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 18 parcelas mensais de R\$ 300,00, que serão cobradas por meio de Guia de Recolhimento da União.

9.3) Os recursos financeiros do Curso serão geridos pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).

10) DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

10.1) Os resultados serão divulgados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição e no site do curso:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=119899375&lc=pt_BR&nivel=L; na tarde do dia 5 de fevereiro de 2017.

10.2) O resultado final será divulgado no site do Curso (sítio eletrônico acima) no dia 7 de fevereiro de 2017, prorrogáveis, a critério da Coordenação do Curso.

10.3) Os candidatos selecionados deverão comparecer entre os dias 7 e 8 de fevereiro de 2017 na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFRN, localizada na Av. Senador Salgado Filho Campus Central, para confirmar a matrícula e obter maiores informações sobre o pagamento das mensalidades. Maiores informações sobre inscrições e matrículas, tratar com a Secretária do

Curso, Dayhenni Molick Costa, no fone (84) 99113-1021, na secretaria do DEF da UFRN.

11) DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

11.1) Início das aulas 09/02/2017.

11.2) Término das aulas 30/06/2018.

11.3) Carga Horária: 360 horas.

11.4) Dias e horários: Aulas mensais aos sábados e aos domingos, entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00. Mais 3 (três) semanas concentradas nos períodos de férias acadêmicas da UFRN, ou seja, 1) 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2017; 2) 13, 14, 15 e 16 de julho de 2017; e 3) 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2018. As semanas concentradas terão aulas em período integral (manhã, tarde e noite).

11.5) Local de Realização: Dependências do Departamento de Educação Física e da Divisão de Atividades Desportivas da UFRN.

11.6) O Curso é semipresencial, vez que estão previstas atividades a distância em todos os módulos (on line via Sigaa).

11.7) As disciplinas Intervenção Psicomotora em Clínica e Intervenção Psicomotora da Escola, serão realizadas na forma de estágio supervisionado, no CAPSi de Natal e no NEI da UFRN, respectivamente.

11.8) Infraestrutura física e administrativa: Laboratório de Práticas Corporais e Ludicidade, Auditório, Sala de aula, Laboratório de Informática, Biblioteca Central (Zila Mamede) e Secretaria no Departamento de Educação Física da UFRN e, também, a Sala de Danças da Divisão de Atividades Desportivas da UFRN.

12) CONTATOS

Coordenação: Professor Me. Patrick Ramon Stafin Coquerel.

Vice-Coordenação: Professora Dra. Maria Aparecida Dias.

Secretária do Curso: Servidora Dayhenni Molick Costa.

Email para contato: turma01psicomotricidadeufrn@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/groups/Turma01PsicomotricidadeUFRN/>